



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO N° 93-2018

Data: 02 de abril de 2018

**Ementa:** apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal tome as providências devidas visando cessar o pagamento de um salário mínimo mensal aos conselheiros administrativos do SAAE, em razão de que este é o único conselho remunerado no Município e da evidente necessidade de enxugar a máquina e diminuir as despesas com remuneração, já que o valor total gasto num mandato ultrapassa a cifra de R\$ 500 mil.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação para que o Executivo Municipal tome as providências devidas para cessar o pagamento de um salário mínimo mensal aos conselheiros do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Marechal Cândido Rondon.

Cumpre ressaltar que este é o único Conselho remunerado atualmente no Município, e diante da necessidade de enxugar a máquina e diminuir as despesas com remuneração, esta é uma das medidas mais do que necessárias.

Importante mencionar, ainda, que a atual administração já conseguiu avançar de forma louvável, neste caminho, ao reduzir de 15 para 11 o número de conselheiros do SAAE. Mas se considerar o fato de que Marechal Cândido Rondon conta com diversos conselhos municipais, muitos dos quais de extrema importância na organização do convívio em sociedade, e tendo em vista que nenhum dos membros dos outros conselhos são remunerados, não se justifica o pagamento atual.

Isso não significa dizer que os membros do Conselho Administrativo do SAAE não são importantes. Apenas que cada cidadão pode doar do seu tempo sem ter vantagem financeira, como dezenas de outros municípios rondonenses que doam parte do seu dia para atuar em conselhos municipais, como é o caso dos Conselhos Municipais de Saúde, Educação, Trânsito, do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Agropecuário, Idosos e Cultura, entre outros.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.  
Sala das Sessões, em 02 de abril de 2018.

  
RONALDO POHL  
Vereador

